



## GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.597, de 18 de abril de 1997.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo , da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.013 - Restituições e Outros Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (41) .....	R\$	30.000,00
<b>Soma .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11623461.025 - "Programa "Proincro"

4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos (167) .....	R\$	30.000,00
<b>Soma .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



## GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

### PROJETO 1.025 - Programa "Proincro"

12 - "Atendimento ao Proincro - Lei nº 2.668, de 03-11-94 - Código 4.2.7.0

- Concessão de Empréstimos - 2.000.000,00" ..... R\$ 30.000,00

**Soma..... R\$ 30.000,00**

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal